



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 172/2022
DECORRENTE PREGAO PRESENCIAL DE Nº 005/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Centro, CEP: 68.195-000, na cidade de Jacareacanga/Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 10.221.745/0001-34, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3289582, expedida pela PC/PA, e CPF nº 609.117.352-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **DR TERRAPLENAGEM EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.762.935/0001-20**, sediada na Rua Maria Tenório s/n, Jardim Paraíso, Novo Progresso- Pará, Cep: 68.193-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Denis Rodrigo Palhares**, brasileiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9424254, expedida pela PC/PA, e CPF nº 796.013.911-34, residente e domiciliado na cidade de Novo Progresso estado do Pará, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de **ACRÉSCIMO de VALOR**, alterando respectivamente o valor do **contrato nº 172/2022**, que antes era de **R\$ 4.310.652,00** (Quatro milhões, Trezentos e Dez Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), passando a ser de **R\$ 4.741.717,20** (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos Dezessete Reais e Vinte Reais), de acordo com o Art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93, cujo objeto destina-se a o **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos, com Uso de Caminhões Compactadores para a Execução da Coleta e Transporte, até o Aterro Sanitário de Resíduos com Características Domiciliares de Moradias, Comércio, Órgãos e Logradouros Públicos, para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana do Município de Jacareacanga-PA.**

Item	Descrição	Marca	Unidade medida	Quant.	Val. Uni.	Val. Uni. 10%	Val total 10%	Val. Tot.CT
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 06 MOTORISTAS, 05 CAMINHOES COMPACTADORES DE LIXO COM CAPACIDADE DE 15M.	APLAN	MES	12	208.165,00	20.816,50	228.981,50	2.747.778,00
2	COLETORES DE LIXO URBANO 24 GARIS UNIFORMIZADOS COM EPIS DE PROTECAO INDIVIDUAL E REFLETIVO	APLAN	MES	12	73.475,00	7.347,50	80.822,50	969.870,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ: 10.221.745/0001-34

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



3	VARRECAO MANUAL DE VIAS- RUAS E AVENIDAS 12 SERVENTES UNIFORMIZADOS COM FAIXAS REFLETIVAS, EPIS, VASSOUROS E CARRINHOS DE MAO.	APLAN	MES	12	40.449,00	4.044,90	44.493,90	533.926,80
4	VARREDEIRAS DE RUAS MOTORIZADAS 02 OPERADORES DE MAQUINA VARREDEIRA MOTORIZADAS	APLAN	MES	12	37.132,00	3.713,20	40.845,20	490.142,40
Valor Total							395.143,10	4.741.717,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Atividade: 26 451 0021 2.025 - Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Urbanização Transp e Limp Urbana; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recurso 15000000 R\$ **4.741.717,20** (Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Um Mil e Setecentos Dezessete Reais e Vinte Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 11 de Julho 2022, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 11 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ Nº10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

DR TERRAPLENAGEM EIRELI

CNPJ: 40.762.935/0001-20

Denis Rodrigo Palhares

CPF: 796.013.911-34

Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 10.221.745/0001-34



Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____